

CONTRATO Nº 001-10/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.205.965/0001-59, através do Fundo Municipal de Educação-FME, Rua Padre Ladislau Klener, 12, centro, na cidade de Malhada de Pedras-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.802/0001-86, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o Sr. Carlos Roberto Santos da Silva, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 07.023.677-10, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 737.106.105-59, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 56, Bairro do Campo, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a Sra. Elisângela Rosa dos Santos, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº : 09.580.675-03, expedida pela SSP/Ba cadastrada no CPF nº 022.558.765-31, residente domiciliada na cidade de Malhada de Pedras-Ba, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.588.004/0001-44, com sede na Rua Mamoel da Costa Falção, nº 2101, CIS, na cidade de Feira de Santana, Bahia, representada neste ato por Macio Assis Aguiar Fontes, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 1983266, expedida pela SSP/PE e cadastro no CPF nº 285.071.344-91, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, e no **Pregão Eletrônico nº 019-08/2022** e na **Ata de Registro de Preços 013/2022**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto, **Aquisição de mobiliário escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações constantes no Edital da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 019-08/2022e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 2.211.476,60 (Dois milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)** devendo o pagamento ocorrer mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo, após a Secretaria Responsável atestar a entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Único: Os quantitativos totais expressos no Anexo I, do Edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, durante o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentaria: 050101 – Secretaria Municipal De Educação
Projeto/Atividade: 2.011 – Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação
Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção Do Programa De Educação De Jovens E Adultos (Eja)
Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção Do Desenvolvimento Das Ações Da Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2.130 – Desenvolvimento Das Atividades Da Educação Básica – Fundeb
Projeto/Atividade: 2.134 – Manutenção Das Ações Da Educação Básica
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo
Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia do fornecimento será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no instrumento convocatório (Das Penalidades).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 019-08/2022**, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os equipamentos objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos materiais, por qualquer irregularidade constatada;

- c) Entregar os equipamentos solicitados no Município num prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação. Obs.: A Montagem/Instalação dos Equipamentos no local que serão destinados é de responsabilidade da empresa contratada que fornecê-los.
- d) Atender todas as Ordens de Fornecimento, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
- e) Paralisação por falta de pagamento;
- f) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93;
- g) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- h) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61, da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 019-08/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o Sr. Elisângela Rosa dos Santos, ocupante do cargo Secretária Municipal de Educação, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Malhada de Pedras, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Malhada de Pedras-Ba, 03 de Outubro de 2022.

Carlos Roberto Santos da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Elisângela Rosa dos Santos
Gestor do FME
Contratante

A Princesa Indústria e Comércio de Móveis Eireli
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Em 03 de Outubro de 2022, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS-BA**, com sede na Praça da Bandeira, nº 07, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Roberto Santos da Silva**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 07.023.677-10, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 737.106.105-59, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 56, Bairro do Campo, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e figuram neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, Rua Padre Ladislau Klener, s/n, centro, na cidade de Malhada de Pedras-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.802/001-86 e 45.205.965/0001-59 (Secretaria), neste ato representado por seu gestor, o **Sra. Elisângela Rosa dos Santos**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº: 09.580.675-03, expedida pela SSP/Ba cadastrada no CPF nº 022.558.765-31, residente domiciliada na cidade de Malhada de Pedras-Ba, responsáveis pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-08/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17-05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando **Aquisição de mobiliário escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: A **PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.588.004/0001-44, com sede na Rua Mamoel da Costa Falção, nº 2101, CIS, na cidade de Feira de Santana, Bahia, representada neste ato por Macio Assis Aguiar Fontes, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 1983266, expedida pela SSP/PE e cadastro no CPF nº 285.071.344-91, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana, Bahia.

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	Cadeira fixa 4 pés assento/encosto secretária (lxa) : aproximadamente 360mm x 290mm: interno em chassi, revestido por uma capa de polipropileno. Espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m3, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta Resistencia a tração e rasgamento. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm. Espuma anatômica injetado, densidade de aproximadamente 55 kg/m3 podendo indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a Circulação sanguínea. Interligação do assento e encosto através de tubo 7/8" de espessura aproximadamente 1,20mm.	20	UNID	227,27	4.545,40	HM móveis/Hm Sec 01

	<p>Revestimento: estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração e rasgamento. Base fixa: estrutura em tubos de aço sae 1020 redondo 7/8" de espessura de aproximadamente 1,20 mm conformados e soldados com suportes para a fixação do Assento. Pés com ponteiros injetadas em polipropileno Copolímero preto para acabamento dos tubos. Pintura da estrutura é em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe por imersão e proteção Superficial com fosfato e cura em estufa a aproximadamente 200°C. A contratada deverá apresentar junto com os documentos de proposta os seguintes certificados: Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 240 horas conforme NBR 8094, e laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por atmosfera úmida saturada de no mínimo 240 horas conforme norma NBR 8095.</p>					
02	<p>LONGARINA DE 02 LUGARES Assento e encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 450mmx420mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 450mmx320mm e espessura mínima 4mm. Estrutura do assento e encosto formada por tubo oblongo com dimensões mínimas de 30mm x 16mm e espessura mínima de 1,2. Estrutura de interligação do assento e encosto até os pés através de tubo quadrado com dimensões mínimas de 30mm x 30mm e espessura de aproximadamente 1,2mm. Estrutura dos pés formada por tubo metalon de dimensões aproximadas de 50mm x 30mm e espessura mínima de 1,2mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço industrial tratados por conjunto de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintadas através do sistema epóxi pó e polimerizada em estufa. Cor da estrutura: Preta. Sapatas antiderrapantes para a mesa com função de proteção da pintura e injetadas em polipropileno virgem. (Serão toleradas variações de ± 5% nestas dimensões) A contratada deverá apresentar junto com os documentos de proposta os seguintes certificados: Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 240 horas conforme NBR 8094, e laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por atmosfera úmida saturada de no mínimo 240 horas conforme norma NBR 8095. Laudo técnico de determinação de espessura de camada segundo método ABNT NBR 10443 ambos expedidos por laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do assento/encosto solicitado determinação da Resistência à Flexão em Plástico ASTM D 790 em laboratório creditado ao INMETRO. Identificação do polímero polipropileno (PP) através do método de Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho (FTIR – PRI 638/55). Estes laudos deverão estar em nome da marca cotada.</p>	20	UNID	R\$ 570,13	R\$ 11.402,60	HM móveis/Hm Sec 02
03	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES Assento e encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 450mmx420mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 450mmx320mm e espessura mínima 4mm. Estrutura do assento e encosto formada por tubo oblongo com dimensões mínimas de 30mm x 16mm e espessura mínima de 1,2. Estrutura de interligação do assento e encosto até os pés através de tubo quadrado com dimensões mínimas de 30mm x 30mm e espessura de aproximadamente 1,2mm. Estrutura dos pés formada por tubo metalon de dimensões aproximadas de 50mm x 30mm e espessura mínima de 1,2mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço industrial tratados por conjunto de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintadas através do sistema epóxi pó e polimerizada em estufa. Cor da estrutura: Preta. Sapatas antiderrapantes para a mesa com função de proteção da pintura</p>	50	UNID	R\$ 625,12	R\$ 31.256,00	HM móveis/Hm Sec 03

	e injetadas em polipropileno virgem. (Serão toleradas variações de $\pm 5\%$ nestas dimensões) A contratada deverá apresentar junto com os documentos de proposta os seguintes certificados: Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 240 horas conforme NBR 8094, e laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por atmosfera úmida saturada de no mínimo 240 horas conforme norma NBR 8095. Laudo técnico de determinação de espessura de camada segundo método ABNT NBR 10443 ambos expedidos por laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do assento/encosto solicitado determinação da Resistência à Flexão em Plástico ASTM D 790 em laboratório creditado ao INMETRO. Identificação do polímero polipropileno (PP) através do método de Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho (FTIR – PRI 638/55). Estes laudos deverão estar em nome da marca cotada.					
04	LONGARINA DE 04 LUGARES Assento e encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 450mmx420mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 450mmx320mm e espessura mínima 4mm. Estrutura do assento e encosto formada por tubo oblongo com dimensões mínimas de 30mm x 16mm e espessura mínima de 1,2. Estrutura de interligação do assento e encosto até os pés através de tubo quadrado com dimensões mínimas de 30mm x 30mm e espessura de aproximadamente 1,2mm. Estrutura dos pés formada por tubo metalon de dimensões aproximadas de 50mm x 30mm e espessura mínima de 1,2mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço industrial tratados por conjunto de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintadas através do sistema epóxi pó e polimerizada em estufa. Cor da estrutura: Preta. Sapatas antiderrapantes para a mesa com função de proteção da pintura e injetadas em polipropileno virgem. (Serão toleradas variações de $\pm 5\%$ nestas dimensões) A contratada deverá apresentar junto com os documentos de proposta os seguintes certificados: Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 240 horas conforme NBR 8094, e laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por atmosfera úmida saturada de no mínimo 240 horas conforme norma NBR 8095. Laudo técnico de determinação de espessura de camada segundo método ABNT NBR 10443 ambos expedidos por laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do assento/encosto solicitado determinação da Resistência à Flexão em Plástico ASTM D 790 em laboratório creditado ao INMETRO. Identificação do polímero polipropileno (PP) através do método de Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho (FTIR – PRI 638/55). Estes laudos deverão estar em nome da marca cotada.	30	UNID	R\$ 648,02	R\$ 19.440,60	HM móveis/Hm Sec 04
05	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA Assento/Encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 400mmx400mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 400mmx240mm e espessura mínima 4mm. Base giratória em nylon injetado com 5 rodízios duplos em poliuretano (pu), e mecanismo de regulagem de altura do assento com pistão a gás. Na cor azul. Deverá apresentar junto a proposta de preço laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do assento/encosto solicitado determinação da Resistência à Flexão em Plástico ASTM D 790 em laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do material polipropileno solicitado determinação da densidade ASTM D790 em laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a	30	UNID	R\$ 410,45	R\$ 12.313,50	HM móveis/Hm Sec 02

	qualidade do assento/encosto deverá apresentar o laudo referente a resistência ao Impacto IZOD segundo método ASTM D 256-10. Estes laudos deverão estar em nome da MARCA COTADA.					
06	CADEIRA GIRATÓRIA FIXA, SEM BRAÇO Assento/Encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 400mmx410mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mmx250mm e espessura mínima 4mm. Estrutura em tubo de aço aproximadamente 16X30mm, espessura mínima 1,5 mm, que fazem a base do assento e pés. Duas barras horizontal de reforço por tubos 7/8 com espessura mínima 1,2mm fixada entre as colunas que liga a base do assento. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente 16mmx30mm medindo no mínimo1,5mm de espessura, com curvatura ergonômica para acomodação. Toda a estrutura metálica e fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. na cor preta. Garantia do fabricante. Deverá apresentar junto a proposta de preço laudo técnico de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2015. com grau de empolamento d0/t0 e enferrujamento Ri0, para os corpos de provas (tubos e chapas) utilizadas na fabricação do produto. Identificação do polímero polipropileno (PP) através do método de Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho. Estes laudos deverão estar em nome da MARCA COTADA.	100	UNID	R\$ 174,66	R\$ 17.466,00	HM móveis/Hm Fix 01
07	CADEIRA EXECUTIVA ESOALDAR MÉDIO SEM BRAÇO Cadeira giratória com espaldar médio. Estrutura do assento e encosto em polipropileno virgem com tecido, estofada com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada para o assento e encosto, espessura no centro da almofada de aprox. 50mm, fixada na concha por meio de perfil de PVC rígido, fixado a quente. Assento e encosto separados e interligados. Assento com dimensões aproximadas de 500mm x 470mm. Encosto com dimensões aproximadas de 450mm x 460mm. Informações com base de 5% de diferença. Mecanismo com propriedade de livre flutuação, de tensão regulável, podendo ser travado em pelo menos 3 posições. Encosto com regulagem de posição. Braços em polipropileno "corsa" fixado ao assento. Estrutura giratória modelo BACKSYSTEM, com base em aço, com 2 mm de espessura, com 5 patas, mecanismo de regulagem de altura com pistão a ar comprimido e regulagem de tensão da mola de torção, com acabamento em pintura pó epóxi preto-fosco. Acompanha em cada uma das patas rodízio, em gel, com roldanas duplas, mola amortecedora com 6mm. Revestimento de encosto e assento em tecido, cor azul escuro. Utilizar no mobiliário espuma de qualidade com tratamento antichamas que retarda a propagação do fogo.	50	UNID	R\$ 849,21	R\$ 42.460,50	HM móveis/Hm Gira 01
08	CADEIRA EXECUTIVA Cadeira fixa 4 pés assento/encosto secretária (Ixa) : aproximadamente 360mm x 290mm: interno em chassi, revestido por uma capa de polipropileno. Espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m3, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada No assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta Resistencia a tração e rasgamento. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm. Espuma anatômica injetado, densidade de aproximadamente 55 kg/m3 podendo indeformável e borda frontal ligeiramente Curvada no assento para não obstruir a Circulação sanguínea. Interligação do assento e encosto através de tubo 7/8" de espessura aproximadamente 1,20mm. Revestimento: estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração e rasgamento. Base fixa: estrutura em tubos de aço	25	UNID	R\$ 323,36	R\$ 8.084,00	HM móveis/Hm Gira 04

	sae 1020 redondo 7/8" de espessura de aproximadamente 1,20 mm conformados e soldados com suportes para a fixação do Assento. Pés com ponteiros injetados em polipropileno Copolímero preto para acabamento dos tubos. Pintura da estrutura é em tinta epóxi-pó eletrostática, Com desengraxe por imersão e proteção Superficial com fosfato e cura em estufa a aproximadamente 200°C. A contratada deverá apresentar junto com os documentos de proposta os seguintes certificados: Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 240 horas conforme NBR 8094, e laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por atmosfera úmida saturada de no mínimo 240 horas conforme norma NBR 8095.					
09	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE: Estofado: Assento: Madeira em compensado anatômico 100% Pinus com espessura de 18 mm; - Espuma injetada em Poliuretano com densidade de 28 kg/m ³ e espessura de 122 mm, fixado a madeira utilizando-se adesivo para tecido ; - Porca garra em aço carbono com rosca 1/4" e acabamento zincado branco, fixada a madeira utilizando-se prensa pneumática. Encosto: Madeira do encosto em compensado anatômico 100% Pinus com espessura de 18 mm; - Espuma expandida em Poliuretano com densidade de 33 Kg/m ³ e espessura de 122 mm, fixada no lado posterior do encosto, utilizando-se adesivo para tecido; - Pino de encaixe confeccionado em Polímero Polipropileno (PP) fixado a madeira por grampos metálicos, acionados por grameador pneumático, e parafuso cabeça chata Philips com rosca soberba de 5,0 mm por 35 mm de comprimento e acabamento bicromatizado. Acabamento Tecido: Capa de revestimento do assento e encosto costuradas com linha em nylon na cor preta nº40 e fixadas às madeiras utilizando grampos metálicos com perfil de 80/6 acionados por grameador pneumático. Lâmina de união: Matéria prima: Barra chata em aço carbono ASTM A36 com dimensões de 4.3/4" x 1/4", dobrada em forma de "L" com vinco de reforço e furos oblongos para a fixação da madeira de assento e encosto; Acabamento: Pintura a pó por sistema eletrostático na cor preto texturizado. Braço fixo cromado confeccionado em tubo elíptico de aço carbono SAE 1006/1010 com perfil de 45 x20 com espessura de 1,90 mm; Sistema de fixação confeccionado em chapa de aço carbono com perfil de 150x75 e 4,75mm de espessura; Apoio: confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1006/1010 revestida com espuma laminada em Poliuretano com densidade de 33 Kg/m ³ e espessura de 10 mm. Base giratória em Alumínio: Confeccionada em alumínio injetado com diâmetro de 700 mm; Acabamento: Polido; Rodízio: Corpo: Injetado em polipropileno na cor preta; Rodas: Injetado em polipropileno na cor preta, com diâmetro de 50 mm; Pista: Injetado em polipropileno cor preta; Haste: Aço carbono SAE 1006/1008 com acabamento zincado. Mecanismo: Funcionamento: Mecanismo com trava na posição inicial e regulador de tensão através do manipulou; Matéria prima: Caixa: Confeccionada em alumínio injetado SAE 306 sob pressão; Fixação: Chapa de aço ABNT 1008-1012; Acabamento: Tratamento de superfície fosfatizado e pintura a pó por processo eletrostático. Acabamento: Tratamento fosfatizado e pintura a pó por processo eletrostático; Componentes: Manoplas e alavancas em polipropileno injetado. Coluna: Matéria prima: Corpo: Tubo em aço carbono SAE 1006/1010; Haste: Maciço em aço carbono NBR 7480/96. Funcionamento: Sistema a gás com regulagem de altura de 80 mm (tolerância de ± 10mm); Acabamento: Pintura a pó por processo eletrostático na cor preta.	20	UNID	R\$ 3.084,95	R\$ 61.699,00	HM móveis/Hm Gira 09
TOTAL DO LOTE 1					R\$ 208.667,60	
Lote 02						
01	MESA DE TRABALHO L Tampo em MDF/MDP medindo aproximadamente 1500X1500X700mm com espessura mínima de 2,5mm, Painel frontal MDF, medindo aproximadamente	30	UNID	R\$ 2.020,94	R\$ 60.628,20	HM móveis/Hm Mês 02

	<p>1300X1300X370mm espessura mínimo de 1,5mm, com passagem para fiação pelo tubo redondo com espessura mínima de 76,2mm, espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50x30mm com espessura mínima de 1,5mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Deverá apresentar junto a proposta de preço para comprovação da qualidade e sustentabilidade do tampo matéria prima natural em madeira, deverá apresentar o CERTIFICADO FSC, de manejo de matéria prima reflorestada, Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 15316-2:2014, Juntamente com a nota fiscal que comprove tal fornecimento. Laudo técnico de determinação de espessura de camada segundo método ABNT NBR 10443 ambos expedidos por laboratório creditado ao INMETRO. Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2015. com grau de empolamento d0/t0 e enferrujamento Ri0, para os corpos de provas (tubos e chapas) utilizadas na fabricação do produto. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, quanto à resistência de arranchamento mínima de 70N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO de acordo com a NBR 16.332:2014 – Móveis de madeira – fita de bordo e suas aplicações – requisitos e métodos de ensaio. Estes laudos deverão estar em nome da marca cotada. Na cor da unidade padrão.</p>					
02	<p>ARMÁRIO ALTO MÓVEL C/ 02 PORTAS E 03 PARTILEIRAS; Confeccionado em MDF/MDP medindo aproximadamente 198x60x45cm (AxLxP), espessura mínima 15mm revestimento melamínico de baixa pressão, bordas (todo perímetro) em perfil de PVC flexível post-forming. Painel frontal em madeira aglomerada de 15mm com revestimento em melamínico de baixa pressão. Prateleira interna em MDF/MDP, puxadores em pvc, pés móvel para maior durabilidade. Deverá apresentar junto a proposta de preço para comprovação da qualidade e sustentabilidade do tampo matéria prima natural em madeira, deverá apresentar o CERTIFICADO FSC, de manejo de matéria prima reflorestada, Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 15316-2:2014, Juntamente com a nota fiscal que comprove tal fornecimento. Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2015. com grau de empolamento d0/t0 e enferrujamento Ri0, para os corpos de provas (tubos e chapas) utilizadas na fabricação do produto. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, quanto à resistência de arranchamento mínima de 70N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO de acordo com a NBR 16.332:2014 – Móveis de madeira – fita de bordo e suas aplicações – requisitos e métodos de ensaio. Estes laudos deverão estar em nome da marca cotada.</p>	50	UNID	R\$ 1.285,40	R\$ 64.270,00	HM móveis/Hm Arm 01
03	<p>ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS E 01 PARTILEIRA Confeccionado em MDF/MDP medindo aproximadamente 75x54x30cm (AxLxP), espessura mínima 15mm. Prateleira interna em MDF/MDP medindo</p>	50	UNID	R\$ 499,14	R\$ 24.957,00	HM móveis/Hm Arm 04

	aproximadamente 50x28cm, espessura 15mm. Puxadores em pvc, pés móvel para maior durabilidade. Deverá apresentar junto a proposta de preço para comprovação da qualidade e sustentabilidade do tampo matéria prima natural em madeira, deverá apresentar o CERTIFICADO FSC, de manejo de matéria prima reflorestada, Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 15316-2:2014, Juntamente com a nota fiscal que comprove tal fornecimento. Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2015. com grau de empolamento d0/t0 e enferrujamento Ri0, para os corpos de provas (tubos e chapas) utilizadas na fabricação do produto. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, quanto à resistência de arranchamento mínima de 70N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO de acordo com a NBR 16.332:2014 – Móveis de madeira – fita de bordo e suas aplicações – requisitos e métodos de ensaio. Estes laudos deverão estar em nome da marca cotada.					
04	GAVEITEIRO VOLANTE C/ 02 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSA Confeccionado em MDF, na cor cinza/branca, espessura de 15mm, medindo aproximadamente (AxLxP) 71cmX46cmX44cm, com porta chave que trava simultaneamente todas as gaveta, acabamento em perfil T borda pvc, na cor branca, espessura mínima de 3mm. Colagem hot melt. Deverá apresentar junto a proposta de preço para comprovação da qualidade e sustentabilidade do tampo matéria prima natural em madeira, deverá apresentar o CERTIFICADO FSC, de manejo de matéria prima reflorestada, Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 15316-2:2014, Juntamente com a nota fiscal que comprove tal fornecimento. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, quanto à resistência de arranchamento mínima de 70N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO de acordo com a NBR 16.332:2014 – Móveis de madeira – fita de bordo e suas aplicações – requisitos e métodos de ensaio. Estes laudos deverão estar em nome da marca cotada.	40	UNID	R\$ 410,70	R\$ 16.428,00	HM móveis/Hm Arm 05
05	MESA DE REUNIÃO REDONDA Confeccionada em MDF, medindo aproximadamente 1000x1000x760mm, espessura mínimo de 1,8mm. Estrutura confeccionado em aço industrial em tubos quadrado medindo aproximadamente 20mm x 30mm com no mínimo 1,2mm, interligado na base dos pés ao tampo, fixado no mínimo 8 parafusos na parte inferior do tampo na estrutura. Base dos pés confeccionado em 4 (quatro) tubos metalon medindo aproximadamente 50x30mm com espessura mínima de 1,2mm. Borda em PVC espessura mínima 3mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Na cor preta. Deverá apresentar junto a proposta de preço para comprovação da qualidade e sustentabilidade do tampo matéria prima natural em madeira, deverá apresentar o CERTIFICADO FSC, de manejo de matéria prima reflorestada, Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 15316-2:2014, Juntamente com a nota fiscal que comprove tal fornecimento. Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no	50	UNID	R\$ 721,06	R\$ 36.053,00	HM móveis/Hm Mês 08

	mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2015. com grau de empolamento d0/t0 e enferrujamento Ri0, para os corpos de provas (tubos e chapas) utilizadas na fabricação do produto. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, quanto à resistência de arranchamento mínima de 70N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO de acordo com a NBR 16.332:2014 – Móveis de madeira – fita de bordo e suas aplicações – requisitos e métodos de ensaio. Na cor da unidade padrão. Estes laudos deverão estar em nome da marca cotada.					
06	MESA REUNIÃO OVAL Com tampo medindo aproximadamente 200cm X 90cm X 75cm(LxPxA), espessura em MDP 15mm, revestimento melamínico de baixa pressão, bordas (todo perímetro) em perfil de PVC flexível post-forming. Painel frontal em madeira aglomerada de 15mm com revestimento em melamínico de baixa pressão. Estrutura metálica, sendo na parte superior e vertical com tubo quadrado 50x30mm. Deverá apresentar junto a proposta de preço para comprovação da qualidade e sustentabilidade do tampo matéria prima natural em madeira, deverá apresentar o CERTIFICADO FSC, de manejo de matéria prima reflorestada, Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 15316-2:2014, Juntamente com a nota fiscal que comprove tal fornecimento. Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2015. com grau de empolamento d0/t0 e enferrujamento Ri0, para os corpos de provas (tubos e chapas) utilizadas na fabricação do produto. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, quanto à resistência de arranchamento mínima de 70N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO de acordo com a NBR 16.332:2014 – Móveis de madeira – fita de bordo e suas aplicações – requisitos e métodos de ensaio. Na cor da unidade padrão. Estes laudos deverão estar em nome da marca cotada.	30	UNID	R\$ 1.815,76	R\$ 54.472,80	HM móveis/Hm Mês 14
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 256.809,00	
Lote 04						
01	CONJUNTO PREESCOLAR INFANTIL (1) MESA E (4) CADEIRAS Mesa confeccionada em compensado multilaminada com no mínimo 18 mm de espessura, medindo aproximadamente 720mmx720mmx550mm, cantos arredondados, revestimento em fórmica branca, bordas em PVC. Base do tampo da mesa formado por 04 tubos retangulares de aproximadamente 30mmx30mm, Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 330mmx330mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 330X180mm, espessura de aproximadamente 5mm. Fixação por meio de bucha metálica embutida para melhor resistência no assento, encosto. Estrutura formada por tubos 20mmx20mm de interligação entre o encosto e o assento. Dois pares de tubos 20x50mm para interligação entre o assento e a base dos pés. Espessura mínima de 1,2mm que fazem a base do assento e pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Cor da Unidade Padrão. Deverá apresentar junto a proposta de preço laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou	100	UNID	R\$ 1.176,30	R\$ 117.630,00	HM móveis/Hm Pre 01

	<p>credenciado ao INMETRO de corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 1.200 horas conforme NBR 8094, e de corrosão por atmosfera úmida saturada de no mínimo 1.200 horas conforme norma NBR 8095, para comprovar a qualidade da parte metálica. Laudo técnico de determinação de espessura de camada segundo método ABNT NBR 10443 ambos expedidos por laboratório creditado ao INMETRO. Laudo técnico de determinação de aderência segundo método ABNT NBR 11003 ambos expedidos por laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do assento/ encosto solicitado determinação da Resistência à Flexão em Plástico ASTM D 790 em laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade da Assento/ Encosto cadeiras infantis deverá apresentar o laudo referente a resistência ao Impacto IZOD segundo método ASTM D 256-10. Para comprovar a qualidade da Assento/ Encosto cadeiras infantis deverá apresentar o laudo referente á Identificação do polímero polipropileno (PP) através do método de Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho (FTIR – PRI 638/55). Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, quanto à resistência de arrancamento mínima de 70N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO de acordo com a NBR 16.332:2014 – Móveis de madeira – fita de bordo e suas aplicações – requisitos e métodos de ensaio. A contratada deverá apresentar junto com os documentos de proposta os seguintes certificados e ensaios:, Apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15761:2009 (acabamento superficial). Apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15316:2014 (substrato) e FSC da matéria prima, juntamente com notas fiscais. O certificado de qualidade deverá ser emitido pelo fornecedor da matéria prima para o fabricante do quadro, juntamente com a nota fiscal que comprove tal fornecimento. Estes laudos deverão estar em nome da MARCA COTADA.</p>					
02	<p>Conjunto trapézio em resina plástica (de alto impacto) composto por 06 mesas, 06 cadeiras, 01 mesa central para crianças de 02 a 03 anos. Trapézio, possibilitando a formação de círculos com 06 (seis) mesas; tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo aproximadamente 660mm x 240mm x 440mm. Estrutura da mesa formada por colunas laterais em tubo de aço industrial medindo aproximadamente 20mmx50mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés com espessura de aproximadamente 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento curvatura anatômica medindo aproximadamente 330mm x 330mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 330mmx 180mm. Espessura mínima 4mm. Cadeira quatro pés formado por tubos medindo aproximadamente 16mmx30mm e espessura de aproximadamente 1,2mm unindo a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto formada por tubos medindo aproximadamente 16mmx30mm com curvatura ergonômica para acomodação. Base de interligação dos pés em tubos medindo no mínimo 3/4" com no mínimo 1,2mm de espessura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura aproximada do assento da cadeira ao chão 30,0cm. Mesa central sextavada, injetado em polipropileno. Tampa injetada em resina plástica, cada lado medindo aproximadamente 210mm, com cavidades permitindo a divisão dos materiais. Estrutura composta por tubos de aço industrial 7/8. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema</p>	20	UNID	R\$ 3.913,92	R\$ 78.278,40	A Princesa/PRI trap 01

	<p>epóxi pó. Altura do tampo da mesa ao chão de aproximadamente 50,0cm. Deverá apresentar junto a proposta de preço laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de acordo a ASTM D3363:2020 (Determinação da dureza de filme por teste de lápis) Determinação da verificação da aderência da camada (NBR 11003:2009 Versão corrigida de 2010 e ASTM D3359:2017), Determinação do brilho da superfície (ASTM D523:2014), Laudo técnico de determinação de espessura de camada segundo método ABNT NBR 10443 ambos expedidos por laboratório creditado ao INMETRO. Laudo de resistência à corrosão por Exposição ao Dióxido de Enxofre, emitido ao fabricante, de conformidade com a ABNT NBR 8096:1983, no mínimo 20 ciclos. Para comprovar a qualidade do assento/ encosto solicitado determinação da Resistência à Flexão em Plástico ASTM D 790 em laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do assento/encosto e prancheta devera ser apresentado laudo de laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de determinação da resistência ao impacto IZOD com o valor mínimo de 75 J/m segundo método ASTM D 256-10. Identificação do polímero polipropileno (PP) através do método de Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho (FTIR – PRI 638/55). Os laudos dos componentes plásticos poderão ser do fornecedor da matéria prima.</p>					
03	<p>Conjunto trapézio em resina plástica (de alto impacto) composto por 06 mesas, 06 cadeiras, 01 mesa central para crianças de 04 a 05 anos. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 06 (seis) mesas; tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo aproximadamente 660mm x 240mm x 440mm. Estrutura da mesa formada por colunas laterais em tubo de aço industrial medindo aproximadamente 20mmx50mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés com espessura de aproximadamente 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 330mmx330mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 330mmx160mm, espessura de aproximadamente 5mm. Fixação por meio de bucha metálica embutida para melhor resistência no assento, encosto. Estrutura formada por tubos 20mmx20mm de interligação entre o encosto e o assento. Dois pares de tubos 20x50mm para interligação entre o assento e a base dos pés espessura mínima de 1,2mm. Duas barras na horizontal de reforço no assento medindo aproximadamente 7/8 com espessura mínima 1,2mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura aproximada do assento da cadeira ao chão 35,0cm. Mesa central sextavada, injetado em polipropileno. Tampa injetada em resina plástica, cada lado medindo aproximadamente 210mm, com cavidades permitindo a divisão dos materiais. Estrutura composta por tubos de aço industrial 7/8. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do tampo da mesa ao chão de aproximadamente 67,0cm. Deverá apresentar junto a proposta de preço laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de acordo a ASTM D3363:2020 (Determinação da dureza de filme por teste de lápis) Determinação da verificação da aderência da camada (NBR 11003:2009 Versão corrigida de 2010 e ASTM D3359:2017), Determinação do brilho da superfície (ASTM D523:2014), Laudo técnico de determinação de espessura de camada segundo método ABNT NBR 10443 ambos expedidos por laboratório</p>	10	UNID	R\$ 4.027,50	R\$ 40.275,00	A Princesa/PRI trap 02

	creditado ao INMETRO. Laudo de resistência à corrosão por Exposição ao Dióxido de Enxofre, emitido ao fabricante, de conformidade com a ABNT NBR 8096:1983, no mínimo 20 ciclos. Para comprovar a qualidade do assento/ encosto solicitado determinação da Resistência à Flexão em Plástico ASTM D 790 em laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do assento/encosto e prancheta deversa ser apresentado laudo de laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de determinação da resistência ao impacto IZOD com o valor mínimo de 75 J/m segundo método ASTM D 256-10. Identificação do polímero polipropileno (PP) através do método de Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho (FTIR – PRI 638/55). Os laudos dos componentes plásticos poderão ser do fornecedor da matéria prima.					
04	<p>CONJUNTO DO PROFESSOR Mesa confeccionada em compensado multilaminada com no mínimo 18 mm de espessura, medindo aproximadamente 1100mmx600mmx750mm, cantos arredondados, revestimento em fórmica, bordas em PVC. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado com no mínimo 18 mm de espessura, medindo aproximadamente 380mmx960mm. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20mmx30mm. Pannel frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos metalon com aproximadamente 50mm x 30mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm com a maior dimensão na vertical tamanho no máximo 800,0mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 400mmx410mm afixado a estrutura por 04 parafusos não ficando ressalto nas peças. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mmx245mm, espessura mínima 4mm com frisos para ventilação, afixada por 04 parafusos não ficando ressalto nas peças. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente 20mmx20mm medindo no mínimo 1,2mm de espessura, com curvatura ergonômica para acomodação. A contratada deverá apresentar junto com os documentos de proposta os seguintes certificados: Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 240 horas conforme NBR 8094, e laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por atmosfera úmida saturada de no mínimo 240 horas conforme norma NBR 8095. Laudo técnico de determinação de espessura de camada segundo método ABNT NBR 10443 ambos expedidos por laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do assento/ encosto solicitado determinação da Resistência à Flexão em Plástico ASTM D 790 em laboratório creditado ao INMETRO. Identificação do polímero polipropileno (PP) através do método de Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho (FTIR – PRI 638/55). Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, quanto à resistência de arrancamento mínima de 70N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO de acordo com a NBR 16.332:2014 – Móveis de madeira – fita de bordo e suas aplicações – requisitos e métodos de ensaio; A contratada deverá apresentar junto com os documentos de proposta os seguintes certificados e ensaios; Apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15761:2009 (acabamento superficial). Apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15316:2014 (substrato) e FSC da matéria prima, juntamente com notas</p>	100	UNID	R\$ 773,07	R\$ 77.307,00	Hum moveis/Cjp 01

	fiscais. O certificado de qualidade deverá ser emitido pelo fornecedor da matéria prima para o fabricante do quadro, juntamente com a nota fiscal que comprove tal fornecimento. Este laudo deverá estar em nome da MARCA COTADA.					
05	<p>CONJUNTO DO ALUNO ADULTO (11 A 17 ANOS) Composto por: dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástica; tampo em ABS com formato retangular medindo no mínimo 760mm x 600mm x 450mm x 50mm (AxLxPxE), dotado de porta copo e porta lápis/caneta e composta por porta livro em polipropileno medindo no mínimo 460mm x 360mm (LxP), fechado na parte laterais e fundo, fixado na parte inferior ao tampo, para melhor ventilação deverá conter no mínimo 34 e no máximo 38 orifícios . Estrutura confeccionado em aço industrial em tubos quadrado conformado por processo de formação mecânica por dobramento medindo, base do tampo por dois tubos medindo aproximadamente 20mm x 30mm com no mínimo 1,2mm, duas travessas que liga a base do tampo em tubo oblongo 16mm x 30mm com no mínimo 1,2mm de espessura, deverá conter a marca no encosto em alto relevo. Base da mesa formada por dois tubos medindo aproximadamente oblongo 30mm x 50mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, interligados por um tubo em METALON 20mm x 30mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, formados por tubos em METALON 29mm x 58 mm, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento plano medindo aproximadamente 410mm x 400mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mm x 245mm, espessura mínima 5mm. Base do assento e interligação ao encosto formada por tubos medindo aproximadamente 25mm x 25mm com curvatura ergonômica para acomodação. Base de interligação dos pés em tubos medindo no mínimo 7/8" com no mínimo 1,2mm de espessura, coluna dos pés formados por tubos em METALON 20mm x 50mm e os pés formados por dois tubos em METALON 30mm x 50mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura aproximada do assento da cadeira ao chão 460mm.toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Na cor azul. Deverá apresentar junto a proposta a certificação NBR 14006. Este laudo deverá estar em nome da marca cotada.</p>	1000	UNID	R\$ 716,44	R\$ 716.440,00	RFA INDUST/ CJA06B
06	<p>CONJUNTO DO ALUNO JUVENIL (06 A 10 ANOS) Composto por: dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástica; tampo em ABS com formato retangular medindo no mínimo 640mm x 600mm x 450mm (AxLxP), dotado de porta copos e porta lápis/caneta e composta por porta livro em polipropileno medindo no mínimo 490mm x 350mm x 280mm, na parte inferior ao tampo. Estrutura confeccionado em aço industrial em tubos quadrado conformado por processo de formação mecânica por dobramento medindo, base do tampo por dois tubos medindo aproximadamente 20mm x 30mm com no mínimo 1,2mm, duas travessas que liga a base do tampo em tubo oblongo 16mm x 30mm com no mínimo 1,2mm de espessura. Base da mesa formada por dois tubos medindo aproximadamente 28mm x 58mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, interligados por um tubo em METALON 20mm x 30mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, formados por tubos em METALON 30mm x 50 mm, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a</p>	700	UNID	R\$ 617,69	R\$ 432.383,00	RFA INDUST/ CJA05B

	<p>durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento plano medindo aproximadamente 380mm x 410mm x 400mm (AxLxP), espessura mínima 5mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mm x 245mm, espessura mínima 5mm, deverá conter a marca no encosto em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto formada por tubos medindo aproximadamente 25mm x 25mm com curvatura ergonômica para acomodação. Base de interligação dos pés em tubos medindo no mínimo 3/4" com no mínimo 1,2mm de espessura, coluna dos pés formados por tubos em METALON 20mm x 50mm e os pés formados por dois tubos em METALON 30mm x 50mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Na cor azul. Deverá apresentar junto a proposta a certificação NBR 14006. Este laudo deverá estar em nome da marca cotada.</p>					
07	<p>CONJUNTO DO ALUNO JUVENIL (04 A 05 ANOS) Composto por: dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular medindo no mínimo 590x600x450mm (AxLxP), dotado de porta copos e porta lápis/caneta e composta por porta livro em polipropileno medindo no mínimo 460mm x 350mm x 280mm, fechado na parte laterais e fundo, fixado na parte inferior ao tampo. Estrutura confeccionado em aço industrial em tubos quadrado conformado por processo de formação mecânica por dobramento medindo, base do tampo por dois tubos medindo aproximadamente 20mm x 30mm com no mínimo 1,2mm, duas travessas que liga a base do tampo em tubo oblongo 16mm x 30mm com no mínimo 1,2mm de espessura. Base da mesa formada por dois tubos medindo aproximadamente 28mm x 58mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, interligados por um tubo em METALON 20mm x 30mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, formados por tubos em METALON 30mm x 50mm, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento plano medindo aproximadamente 350mm x 330mm x 330mm (AxLxP), espessura mínima 5mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 330mm x 165mm, espessura mínima 5mm. Base do assento e interligação ao encosto formada por tubos medindo aproximadamente 20mmx20mm com curvatura ergonômica para acomodação. Base de interligação dos pés em tubos medindo no mínimo 3/4" com no mínimo 1,2mm de espessura, coluna dos pés formados por tubos em METALON 20mm x 50mm e os pés formados por dois tubos em METALON 30mm x 50mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Na cor azul. Deverá apresentar junto a proposta a certificação NBR 14006. Este laudo deverá estar em nome da marca cotada.</p>	400	UNID	R\$ 630,65	R\$ 252.260,00	RFA INDUST/ CJAO4B
08	<p>CONJUNTO DE REFEITÓRIO ACOPLADO INFANTIL COM 04 LUGARES Composto de Mesa com 04 Cadeiras acopladas. Mesa com tampo em medindo 80mmx80mm espessura de 30mm confeccionado em ABS (bi partido) marca em alto relevo na cores azul, vermelha, laranja e amarela, Cadeiras com assento e o encosto em termoplástico (PP) (espessura mínima de 5mm). Assento com superfície plana com abas laterais, com curvatura anatômica, encosto com curvatura anatômica e fixados a estrutura com rebites ou parafusos de alumínio. Estrutura em tubo de aço retangular com dimensões mínimas de 50 x 20mm para as colunas, a base do tampo, base superior e a base inferior com reforço transversal e pés em tubo fixados à coluna da mesa e da cadeira, base</p>	10	UNID	R\$ 3.142,66	R\$ 31.426,60	

<p>do assento e o encosto em tubo com dimensões mínimas de 20 x 20mm fixado a uma barra transversal sob o assento em com dimensões mínimas de tubo 20 x 30mm. Todas as partes metálicas tem tolerância de + ou - 2% nas medidas e não podem ser rebarbas, pontas, partes afiadas e respingos. As regiões de solda (feitas com solda MIG de alta resistência), não devem apresentar falha de soldagem. O tratamento antiferruginoso deve ser feito com fosfotização por imersão, pintura eletrostática com tinta em epóxi pó. Estrutura soldada com pelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a base de epóxi pó, com duas barras de reforço sob o assento. Encosto com dimensões mínimas de 29 x 16,5 cm. Sapatas antiderrapantes para os pés em polipropileno virgem ou ABS. Assento: com dimensões mínimas de 30 x 29,5cm. Altura Assento ao Chão: 34 cm. Altura da Mesa: 58 cm. Medidas: com dimensões mínimas de 1600mm x 800 x 580. (Serão toleradas variações de ± 2% nestas dimensões). Deverá apresentar junto a proposta de preço laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de acordo a ASTM D3363:2020 (Determinação da dureza de filme por teste de lápis) Determinação da verificação da aderência da camada (NBR 11003:2009 Versão corrigida de 2010 e ASTM D3359:2017), Determinação do brilho da superfície (ASTM D523:2014), Laudo técnico de determinação de espessura de camada segundo método ABNT NBR 10443 ambos expedidos por laboratório creditado ao INMETRO. Laudo de resistência à corrosão por Exposição ao Dióxido de Enxofre, emitido ao fabricante, de conformidade com a ABNT NBR 8096:1983, no mínimo 20 ciclos. Para comprovar a qualidade do assento/ encosto solicitado determinação da Resistência à Flexão em Plástico ASTM D 790 em laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do assento/encosto e prancheta devera ser apresentado laudo de laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de determinação da resistência ao impacto IZOD com o valor mínimo de 75 J/m segundo método ASTM D 256-10. Identificação do polímero polipropileno (PP) através do método de Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho (FTIR – PRI 638/55). Os laudos dos componentes plásticos poderão ser do fornecedor da matéria prima.</p>					
<p>TOTAL DO LOTE 4</p>				<p>R\$ 1.746,000,00</p>	
<p>TOTAL DOS LOTES</p>				<p>R\$ 2.211.476,60</p>	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-08/2022, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-08/2022**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 019, de 04 de Março de 2021, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Malhada de Pedras-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Malhada de Pedras-Ba, 03 de Outubro de 2022.

Carlos Roberto Santos da Silva

Prefeito Municipal

Contratante

Elisângela Rosa dos Santos

Gestora do FME

A PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Praça da Bandeira, 07 – Centro – CEP: 46110-000

2. _____

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Nome:

CPF: